



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

cmluisburgo@yahoo.com.br

Portaria Nº: 006, de 17 de Abril de 2023.

Autoriza Progressão de Servidor Efetivo que menciona e dá outras providências

Geraldo Aparecido da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 382 de 30 de Março de 2009 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos do Poder Legislativo da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o Servidor apresentou requerimento solicitando Progressão por titulação, acompanhando de certificado entregue ao Sr. Presidente, contendo conteúdo e carga horária em atendimento, considerando o que menciona no § 3º, artigo 27 da Lei Municipal n.º 382/2009, recebendo conceito favorável no parecer Jurídico conforme anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Progressão do Servidor José Carlos Lacerda, Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Luisburgo, que se encontra no Padrão 10 para o Padrão 11, de acordo com a Lei Municipal 382/2009, por apresentar Requerimento e comprovação de realização de curso de aperfeiçoamento conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luisburgo, 17 de Abril de 2023.

GERALDO APARECIDO DA SILVA

Presidente da Câmara